

PORTARIA Nº 008/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, por Invalidez, o servidor municipal, senhor ACY DE OLIVEIRA E SILVA, lotado na <u>Secretaria Municipal de Educação</u> na função de <u>Supervisor Escolar</u>, sob a matrícula nº 1422-2 referência salarial anexo II quadro II nível "10" da Lei 1.057/2016, admitido através de concurso público através da portaria 100/94, com fulcro no artigo 6-A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012, c/c lei Municipal nº 1.131/2018, com proventos mensais *INTEGRAIS – paridade*, conforme laudo pericial constante no processo administrativo 066/2018.

## FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos Lei Municipal n ° 1.057/2016 (anexo II quadro "II" nível '10').	R\$ 3.256,60
Lei Municipal n° 1.131/2018.	
ATS (Quinquênio – 20%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 651,32
Totalizando	R\$ 3.907,92

Três mil novecentos e sete reais e noventa e dois centavos

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 13 de Abril de 2018.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data:a//
Jornal: Jornal da Região Noroeste
Edição nº: